

DECISÃO: Nego Provimento ao recurso, mantendo a decisão, pelos seus próprios fundamentos, objeto do PAD nº 3017/2019.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE**, vem, através da presente, informar a penalidade de ADVERTÊNCIA aplicada à empresa SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 13.485.518/0001-04, por infração ocorrida, relacionada a apresentação da atração Banda Interativa, no dia 21/12/2019, no Bairro de Água Fria, ficando o credor ciente de que a reincidência em atos semelhantes poderá ensejar na aplicação de outras penalidades previstas na lei de licitações e contratos.

Recife/PE, 18 de março de 2020.

Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Conselho Municipal (CMS) de Saúde do Recife, atendendo as recomendações da Comissão Eleitoral do CMS-Recife, que conduz o Processo Eleitoral que irá eleger as Entidades Representativas da Sociedade Civil Organizada, Entidades Representativas de Trabalhadores (as) em Saúde, Entidades Representativas de Prestadores (as) de Serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e Entidades Representativas de Instituições de Ensino e Pesquisa do Município de Recife para o biênio 2020-2022 do CMS-Recife, resolve divulgar a Relação Final das Entidades Habilitadas que concorrerão as vagas como disposto na Lei nº 17.280/2006, Capítulo II, art. 2º, Da Composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme relação abaixo

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Relação Final das Entidades Habilitadas para o processo eleitoral do CMS-Recife para o biênio 2020-2022, conforme listagem em anexo;

Art. 2º Suspender as eleições que aconteceriam no dia 23 de março de 2020 devido as medidas temporárias preventivas para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID - 19);

Cristiano Batista do Nascimento

Coordenador Geral do Conselho Municipal de Saúde do Recife

Jailson de Barros Correia.
Secretário de Saúde do Recife

ANEXO

ENTIDADES HABILITADAS

SEGMENTO USUÁRIO - ENTIDADES DE RPA

01	Ponto de Cultura Espaço Livre do Coque - RPA 1
02	Templo de Umbanda Mestre Cibamba - RPA 1
03	Somos Todos Iguais - RPA 2
04	Clube Carnavalesco Misto Girafa em Folia - RPA 4
05	Troça Carnavalesca Bacalhau em Folia - RPA 4
06	Troça Carnavalesca Mista Bacalhau do Beco - RPA 4
07	Clube Carnavalesco Mixto Toureiros de Santo Antônio - RPA 5
08	Associação Comunitária da Vila Tamandaré - RPA 5
09	Conselho de Moradores do Jiquiá - RPA 5
10	Associação dos Moradores da Mustardinha - RPA 5
11	Associação Desportiva e Sócio Cultural Celeiro de Bambas - RPA 5
12	Clube Carnavalesco Mixto Prato Misterioso - RPA 5
13	Afoxé Omô Obá Dê - RPA 6

SEGMENTO USUÁRIO - ENTIDADES GERAIS

01	CEPAS - Centro de Ensino Popular e Assistência Social de Pernambuco Santa Paula Frassinetti
02	CUT - Central Única dos Trabalhadores
03	Pastoral da Saúde Nordeste 2
04	Amotrans - Articulação e Movimento para Travestis e Transsexuais de Pernambuco
05	Femocoóhab - Federação das Associações dos Moradores de Núcleos de Cohab e Similares do Estado de Pernambuco
06	Instituto Brasileiro Pró-Cidadania
07	SPEDEMA - Sociedade Pernambucana Especializada de Defesa dos Animais e do Meio Ambiente
08	GESTOS - Soropositividade, Comunicação e Gênero
09	Fecope - Federação dos Círculos Operários de Pernambuco
10	Abrale - Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia
11	Sociedade Assistencial SARAVIDA
12	CEBES - Centro Brasileiro de Estudos de Saúde
13	ADUSEPS - Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde
14	IDESC - Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural

SEGMENTO TRABALHADOR

01	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Estado de Pernambuco - SINDACS
02	SEEPE - Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco
03	CREP-12 - Conselho Regional de Educação Física 12ª Região
04	SINDSAUDE - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Seguridade Social de Pernambuco
05	Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - SINDSEPV/PE
06	Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais da Saúde e Previdência Social do Estado de Pernambuco - SINDSPREV/PE
07	Crefito-1 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 1ª Região
08	SATEN/PE - Sindicato Profissional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem de Pernambuco
09	SOEPE - Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco
10	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no Estado de Pernambuco
11	Sinfarpe - Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Pernambuco
12	CRP02 - Conselho Regional de Psicologia 2ª Região
13	APEF - Associação dos Profissionais de Educação Física de Pernambuco

SEGMENTO PRESTADOR DE SERVIÇO

01	Laboratório de Análises Clínicas Louis Pasteur
02	Hospital do Câncer de Pernambuco - SPCC
03	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pernambuco
04	UPE - Universidade de Pernambuco
05	FioCruz - Fundação Oswaldo Cruz

Cristiano Batista do Nascimento

Coordenador do Conselho Municipal de Saúde do Recife

Jailson de Barros Correia
Secretário de Saúde do Recife

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Conselho Municipal (CMS) de Saúde do Recife, através da Comissão Executiva, que tem como atribuição coordenar, em conjunto com o(a) coordenador(a) do Conselho, as atividades e o funcionamento da Secretária Executiva.

Considerando a existência de pandemia do COVID - 19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;

Considerando o Decreto nº 33.511 de 15 de março de 2020 que declara Situação de Emergência no município de Recife;

Considerando o Decreto nº 33.513 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias preventivas a serem adotadas no âmbito da administração pública municipal para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID - 19);

Considerando os encaminhamentos do Comitê Municipal de Resposta Rápida ao COVID - 19, instituído pela Secretaria de Saúde do Recife em 28 de janeiro de 2020;

Considerando a reunião extraordinária da Comissão Executiva realizada em 17 de Março de 2020;

Considerando que a Comissão Executiva tem como atribuição acompanhar e apoiar os trabalhos das Comissões e Grupos de Trabalhos, buscando garantir o andamento, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de demandas ao Plenário;

Considerado que a Comissão Executiva tem função de promover e praticar, em conjunto com o(a) Coordenador(a) do Conselho, todos os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do Conselho, pertinentes, a orçamento, finanças e serviços da Secretaria Executiva;

Considerando que a Comissão em tela tem a atribuição de acompanhar propostas de adequação de infraestrutura física e funcional do Conselho, submetendo ao plenário;

Considerando que a situação demanda urgente emprego de medidas de prevenção, controle de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença na Cidade do Recife;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todas as atividades do Colegiado, bem como a participação em reuniões presenciais, de grupos de trabalho, comissões, comitês, inclusive as eleições para o colegiado do biênio 2020-2022 e demais eventos por tempo indeterminado;

Art. 2º O funcionamento da Secretaria Executiva fica sob forma de rodízio entre os(as) funcionários(as);

Art. 3º Recomenda-se também a imediata suspensão de todas as atividades dos Conselhos Distritais de Saúde, bem como de todos os Conselhos de Unidade do Município do Recife;

Art. 4º Esta resolução tem efeitos retroativos a data de 17 de março do ano em curso.

Cristiano Batista do Nascimento

Coordenador do Conselho Municipal de Saúde do Recife

Jailson de Barros Correia
Secretário de Saúde do Recife

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da Secretaria de Saúde, e a EMPRESA CIRÚGICA MONTEBELLO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, devidamente, oriunda do PROCESSO DE LICITATORIO Nº 033/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019-CPLMSA. O MUNICÍPIO DO RECIFE, no Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, na Av. Cais do Apolo, nº 925 - bairro do Recife/PE, CEP: 50.030-903, neste ato devidamente representada pela Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, resolve CANCELAR PARCIAL a aludida Ata de Registro de Preços nº 376/2019, com fulcro no Artigo. Art.21, inciso II, do Decreto Municipal nº 27.070/2013 e alterações, ora motivado por fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que vem a prejudicar o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019-CPLMSA.

CLAUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO - O presente termo tem por objeto o Cancelamento Parcial do Lote 26, Item 01 - SULFAME-TOXAZOL 200 MG + TRIMETROPINA 40 MG/ 5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 100 ML, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamento, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO - A partir da presente data fica cancelada parcialmente a Ata de RP nº 376/2019 no quantitativo de 14.000 em epígrafe.

Firma-se o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Recife, 13 de Março de 2020.

FERNANDA CASTRO

Diretora Executiva de Administração e Finanças - Em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 102/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de garrafa para água mineral fabricado em polietileno tereftalato (pet).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa A S DE LIMA COMÉRCIO - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais), no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais), **VIGÊNCIA** de 12 (doze) meses, a contar de 23 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLPSD Processo Licitatório nº 001/2020. **Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva**, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D ´ ALMEIDA**

PORTARIA Nº 396 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 08/27.01.2020 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir o Agente Administrativo Escolar, **WANESSA PAES OLIVEIRA DE ASSIS SILVA, CPF 067.712.454-62, mat. 111.404-2**, da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, RPA-02, para o CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012, Centro de Custo 140121790, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 397 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista os Ofícios s/nº 04.03.2020 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal e nº 340/12.12.2018 da Diretoria Executiva de Tecnologia na Educação,

RESOLVE:

I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I **WEDNA WALERIA DE FRANÇA SILVA, CPF 688.197.734-49, mat. 37.682-7**, do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020;

II- Transferir o Professor I **WEDNA WALERIA DE FRANÇA SILVA, CPF 688.197.734-49, mat. 37.682-7**, do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, para a DETEC/GTEC/Divisão de Infraestrutura em Tecnologia, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 398 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação de 04.03.2020 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Lotar os Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial abaixo relacionados, em razão da Portaria nº 0025 de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOM nº 004/11.01.2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, a contar de 04 de fevereiro de 2020:

1- ANA CAROLINA VIDAL MELO, CPF 013.120.214-62, mat. 112.113-8, na Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-03, Criada pelo Decreto Nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM nº 058/16.05.2019, Centro de Custo 140121790;

2- ANDRE HENRIQUE DOS ANJOS, CPF 783.630.634-87, mat. 112.114-6, no CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369, Centro de Custo 140121790;

3- ANNE CAROLINE DA SILVA COSTA, CPF 092.760.994-09, mat. 112.115-4 na Escola Municipal Soldado José Antônio do Nascimento, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780;

4- ANUSKA RAQUEL ALVES DE LIMA, CPF 036.046.444-02, mat. 112.116-2, na Escola Municipal Cecília Meireles, RPA-03, Código de Lotação 1411558, Centro de Custo 140121780;

5- ARTHUR MOTA ALVES, CPF 071.196.834-97, mat. 112.117-0, na Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, Código de Lotação 14115619, Centro de Custo 140121780;

6- BRUNA MARIA DA SILVA DELGADO, CPF 702.563.254-64, mat. 112.151-0, na Creche Municipal Professor Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, Código de Lotação 1411332, Centro de Custo 140121790;

7- BRUNNA LARISSA DE SOUSA MAGALHÃES, CPF 117.693.424-43, mat. 112.118-9, na Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, Código de Lotação 14115520, Centro de Custo 140121780;

8- DANILLO HENRIQUE INACIO DE SOUZA, CPF 092.949.894-10, mat. 112.119-7, na Escola Municipal Campina do Barreto, RPA-02, Código de Lotação 14115416, Centro de Custo 140121780;

9- EDOILZA PELEGRINE ALVES, CPF 748.675.635-87, mat. 112.120-0, no CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010, Centro de Custo 140121790;

10- EDVANE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 400.655.294-72, mat. 112.121-9, na Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, Código de Lotação 1411583, Centro de Custo 140121780.

PORTARIA Nº 399 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação de 04.03.2020 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Lotar os Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial abaixo relacionados, em razão da Portaria nº 0025 de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOM nº 004/11.01.2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, a contar de 04 de fevereiro de 2020:

1- GISELLY MIRELA NUNES DE LIMA, CPF 103.650.204-00, mat. 112.122-7, na Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, Código de Lotação 14115434, Centro de Custo 140121780;

2- ISABELE DA SILVA SANTOS, CPF 071.824.434-55, mat. 112.123-5, na Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, Centro de Custo 140121780;

3- JENIFFER SALUSTIANO DOS SANTOS, CPF 082.647.534-50, mat. 112.125-1, na Escola Municipal Mundo Esperança, RPA-03, Código de Lotação 14115535, Centro de Custo 140121780;

4- JESSICA LARANJEIRA GUERREIRO DE CASTRO, CPF 029.106.621-60, mat. 112.126-0, na Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115715, Centro de Custo 140121780;

5- LARISSA SANTOS PEREIRA, CPF 095.399.604-28, mat. 112.127-8, no CMEI Darcy Ribeiro, RPA-04, criado pelo Decreto nº 27.224/17.07.2013, publicado no DOM nº 82/2013, Centro de Custo 140121790;

6- LAUDICEA GONÇALVES DA SILVA, CPF 059.409.454-22, mat. 112.128-6, na Escola Municipal Professora Hélia Maria Pereira, RPA-02, Código de Lotação 14115438, Centro de Custo 140121780;

7- LUCIANO SANTIAGO SAMPAIO, CPF 542.586.504-04, mat. 112.129-4, na Escola Municipal Jardim Monte Verde, RPA-06, Código de Lotação 14115826, Centro de Custo 140121780;

8- MARCOS RAFAEL MOTA GONÇALVES, CPF 035.457.534-17, mat. 112.131-6, na Escola Municipal Alto Jardim Progresso, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411556, Centro de Custo 140121780;

9- MARCIA FRANCE NASCIMENTO TEIXEIRA, CPF 799.743.094-68, mat. 112.130-8, na Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, Código de Lotação 14115619, Centro de Custo 140121780;

10- MARIA PATRICIA FELICIANO DE ALMEIDA BATISTA DOS ANJOS, CPF 048.119.264-63, mat. 112.111-1, na Escola Municipal Balbina Menelau, RPA-05, Código de Lotação 1411573, Centro de Custo 140121780.